

1
2 Ata da ducentésima oitava Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos Municípios do Entre Rios
3 - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89.874-000, na cidade de
4 Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às
5 oito horas e trinta minutos, na sede da AMERIOS, em Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e
6 Prefeitas para a segunda Assembleia Geral do exercício de 2023, em atendimento ao Edital de
7 Convocação nº 03/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, tendo como ordem do
8 dia: Abertura da Assembleia; Prestação de contas referente aos meses de fevereiro a abril de 2023;
9 segurança nas escolas; ICMS educação, assuntos administrativos gerais; palavra livre e encerramento;
10 Inicialmente a Presidente da AMERIOS, Sra. Luzia Iliane Vacarin - Prefeita de Cunha Porã declarou
11 aberta a Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos. A diretoria do colegiado de esportes da
12 AMERIOS explanou sobre os trabalhos que estão sendo realizados e a importância do esporte nas
13 Prefeituras. O Prefeito de Modelo/SC, Sr. Dirceu Silveira, complementou acerca da importância do
14 esporte e parabenizou o colegiado pelos trabalhos. O Prefeito de Tigrinhos/SC, Sr. Derli Antonio de
15 Oliveira, lembrou sobre a importância de ter alguém na AMERIOS que seja responsável pelo setor de
16 esportes. O Prefeito de Caibi/SC, Sr. Eder Picoli, reforçou sobre a necessidade de contratação de um
17 responsável para o setor de esportes na AMERIOS. Na sequência, foram convidados os delegados da
18 Polícia Civil Dr. Joel Specht e Dr. João Luiz Miotto para discorrer acerca da segurança pública nos
19 municípios, especialmente sobre a segurança nas escolas. Destacaram o trabalho da inteligência da
20 Polícia Civil de Santa Catarina. A Presidente e o Prefeito de Cunhataí/SC, Sr. Luciano Franz, falaram
21 sobre a responsabilidade dos pais em monitorar os seus filhos. O Prefeito de Palmitos/SC, Sr. Dair
22 Jocely Enge, sugeriu a realização de palestras da Polícia Civil nos municípios da AMERIOS. O Prefeito
23 de Modelo/SC complementou sobre o assunto. Na sequência, a coordenadora do colegiado de cultura
24 explanou acerca de recursos do Governo Federal na área de cultura. O Coordenador da AMERIOS, Sr.
25 Francisco de Almeida, prestou contas dos meses de fevereiro a abril, que após discussão foram
26 aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo, falou acerca do piso da enfermagem, principalmente
27 sobre a necessidade de Lei Municipal definindo a diferença como verba em razão da Lei Federal Nº
28 14434/2023 no tocante ao repasse Federal a fim de não incorporar ao salário, pois na ausência de
29 repasse financeiro, os encargos ficariam por conta do Município. Nada mais havendo a tratar, a
30 Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que depois de
31 conferida pelo Assessor jurídico, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes que segue assinada.
32 Maravilha/SC, 19 de maio de 2023.